



**PORTARIA Nº 107/2025-GAPREF**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

Considerando os termos do requerimento formulado pelo servidor interessado, desistindo de continuar usufruindo da Licença Sem Remuneração, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR**, a pedido, a **PORARIA Nº 043/2024-GP**, concedendo **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO**, ao servidor público, **JOAO PAULO DA SILVA SOUZA**, mat. nº 829, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação e exercício funcional da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Rodrigues de Lima”, pelo período de **03(três) anos**, com início em **02/05/2024** e término em **01/05/2027**, em conformidade a legislação municipal vigente.

**Art. 2º –** O servidor deverá se apresentar imediatamente a sua repartição aonde está lotado e entrar em exercício de suas atribuições funcionais.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **05/03/2025**.

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 28 de fevereiro de 2025.

  
Austryanee Jerônimo dos Santos  
Prefeita